

PORTARIA Nº 42.467/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o requerido
no Ofício nº 069/2016 - SMSP,

R E S O L V E

Art. 1º -Fica concedida férias ao servidor abaixo relacionado.

Nome	Mat.	Dias	Início	Término	Período Aquisitivo	Secretaria
JOSE JOVAL CONCEICAO	12027	30	09/05/16	07/06/16	29/04/15 28/04/16	SMTE

Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no Art. 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 11 de maio de 2016.

OLIZANDRO JOSE FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL